



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE – MANDATO 2013/2016

ORDINÁRIA

Joinville, 10 de julho de 2013

Às dezenove horas do dia dez de julho de dois mil e treze, na Sociedade Harmonia Lyra, à 1 2 Rua XV de Novembro, nº 485, Centro da Cidade de Joinville, em Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, arguiteto Vladimir 3 Tavares Constante, conforme Edital de Convocação nº 03/2013, complementar ao Edital 4 Geral de Convocação das Reuniões Ordinárias do Conselho da Cidade no ano de 2013, 5 reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" 6 7 Mandato 2013/2016, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de 8 convocação: b) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 25/06/13; c) Leitura e 9 aprovação da ata da reunião do dia 03/07/13; d) Regimento Interno do Conselho da Cidade; 10 e) Assuntos Gerais. O período de cadastramento dos conselheiros para esta reunião foi de 11 dezoito horas e vinte e cinco minutos até dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, para que as substituições necessárias pudessem ser feitas até às dezenove horas. A reunião 12 iniciou pontualmente às dezenove horas, momento em que a Secretaria Executiva leu o 13 Edital de Convocação. No uso da palavra, o Presidente do Conselho da Cidade explicou 14 que os Assuntos Gerais desta reunião seriam tratados em primeiro lugar, pois há itens 15 determinantes sobre o próprio andamento dos trabalhos. Em seguida, foi lido e colocado 16 17 em votação o Regulamento para as Reuniões sobre o Regimento Interno, Anexo IV desta ata. O Regulamento foi aprovado pela grande maioria dos presentes, com apenas dois 18 19 votos em contrário: dos conselheiros Arno Kumlehn e Carlos Roberto Torrens, Ato contínuo. 20 para dirimir dúvida remanescente da primeira reunião do Conselho sobre o cronograma das 21 reuniões, Vladimir colocou em votação e foi aprovado o seguinte: "a) As reuniões ordinárias 22 ocorrerão todas as quartas-feiras, das 19 às 21h, até o dia 11 de dezembro de 2013; b) As 23 reuniões extraordinárias serão convocadas conforme a Lei 380/12; c) Qualquer reunião 24 poderá ser cancelada antecipadamente." Registramos que a palavra "ordinárias" foi acrescida ao texto por solicitação do conselheiro Arno Kumlehn. O texto dessa votação foi 25 aprovado pela grande maioria dos presentes, contando com apenas três votos contrários: 26 27 conselheiros Juarez Vieira, Amilton Teixeira e Josafá Távora. O conselheiro Josafá solicitou 28 que nas votações seja sempre pedido que se manifestem os votos a favor e os votos contra, e não seja pedido que os favoráveis "permaneçam como estão", como foi conduzida esta 29 votação. Ainda em assuntos gerais, o Presidente comunicou que o conselheiro Mauro de 30 31 Freitas solicitou seu desligamento do Conselho da Cidade, pois mudará para outra cidade 32 em breve, e também anunciou a saída dos representantes do Poder Público Eduardo 33 Hamond Régua e Tânia Maria Eberhardt. Passando ao segundo item da ordem do dia, a Ata 34 da primeira reunião do Conselho da Cidade foi lida e aprovada por unanimidade. A ata da 35 segunda reunião, de caráter extraordinário, foi lida e aprovada em seguida, com dois votos



36 37

38 39

40 41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55 56

57

58

Conselho da Cidade



contrários: conselheiros Arno Kumlehm e Juarez Vieira. O conselheiro Juarez pediu para constar em ata que é favorável a reuniões extraordinárias apenas para tratar do Regimento Interno do Conselho da Cidade e da capacitação dos conselheiros. O conselheiro Arno, tendo em vista o resultado da votação referente ao cronograma de reuniões do Conselho, pediu para tornar sem efeito o ofício sobre o assunto, encaminhado no dia três de julho à Presidência da Fundação Ippuj, ao Prefeito e à 14ª Promotoria de Justiça, e leu parte do ofício para conhecimento dos conselheiros. Terminada essa primeira etapa dos trabalhos, às dezenove horas e trinta minutos os conselheiros passaram ao Regimento Interno do Conselho da Cidade. Por sugestão dos conselheiros, foram lidos apenas os artigos com sugestão de alteração ou acréscimo, considerando-se aprovados os artigos sobre os quais não foi enviada nenhuma sugestão. As votações foram conduzidas de forma a contar tanto os votos a favor e quanto os votos contra. O registro dessas votações está no excerto da Minuta do Regimento Interno do Conselho da Cidade, Anexo III desta ata, em que se pode também observar que em destaque estão os textos que foram aprovados nas votações. Registramos que o conselheiro Gustavo Gohr solicitou que mais microfones sejam disponibilizados nas reuniões, pois dois são insuficientes. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e seis minutos foi encerrada a reunião. O conselheiro Arno Kumlehn pediu para registrar seu descontentamento quanto à forma abrupta e pouco participativa sobre a forma como foi apresentado o regulamento da reunião. O registro de presença e justificativas de ausência dos conselheiros está no Anexo I desta ata, e as substituições no Anexo II.Eu, Patrícia Rathunde Santos, da Secretaria Executiva do Conselho da Cidade, elaborei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho da Cidade, pelo Secretário Executivo do Conselho da Cidade e por mim. Joinville, dez de julho de dois mil e treze.

> Vladimir Tavares Constante Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis Secretário Executivo do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos Secretaria Executiva do Conselho da Cidade



1

Conselho da Cidade



ANEXO I



Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE - MANDATO 2013 - 2015

Terceira Reunião - Joinville, 10 de julho de 2013 - Sociedade Harmonia Lyra - Ordinária

ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

		1 M	OVIMENTOS POPUL	ARES
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Carlos Roberto Cardoso Torrens	Presente	Associação de Moradores do Jardim Sofia
2	2	Cleia Aparecida Clemente Giosole	Presente	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Juscelino Kubitscheck II
3	3	Gustavo Gohr	Presente	Associação de Moradores São Marcos
4	4	Gilberto Augusto Krause	Justificou ausência	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei
5	5	Olavio José David	Justificou ausência	Associação de Moradores do Entorno Leste do Boa Vista - Amorleste
6	6	Josafá Souza Távora	Presente	Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep
7	7	Claudete Teresinha Berté Cando	Justificou ausência	Associação de Moradores Santa Helena
8 FITULARES	8	André Pagel Eidelw ein	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville
9	9	Sergio Duprat Carmo	Presente	Observatório Social de Joinville
0	10	Mauro de Freitas	Justificou ausência	Associação de Moradores do Jardim Êxodo e Amigos
1	11	José Ailton Machado	Presente	APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberharo
2	12	Thiago Rodrigues	Presente	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Castelo Branco
3	13	Arno Ernesto Kumlehn	Presente	Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba
4	14	Gilberto Lima	Justificou ausência	Associação dos Condutores e Transportadores de Escolares de Joinville - Actej
5	15	Aldori Luis	Presente	Associação dos Cavaleiros de Joinville e Região Norte e Nordeste de SC
6	16	Juarez Vieira	Presente	Associação de Moradores Anita Garibaldi - Amiga
7	17	Osvaldo Bittelbrunn Filho	Presente	Associação Moradores do Bairro Guanabara
8	18	Antonio Manoel de Oliveira	Presente	Associação de Moradores Florescer
9	19	Reinaldo Pschaeidt Gonçalves		Conselho de Associações de Moradores do Municipio de Joinville - Comam
0	20	Amilton Cesar Teixeira	Presente	Associação de Moradores do Floresta
1 UPLENTES	21	Henrique Euclides Fagundes		Associação de Moradores do Escolinha
2	22	Oli Antonio Cardoso Pinto		Associação de Moradores e Amigos do Jardim Iririu
3	23	Luiz Bernardo		Associação de Moradores Chico Mendes
4	24	Osmar Felicio		Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira
5	25	Juarez Ladislau da Silva	Presente	Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinh

		2. ENTIDADES EMPRESARIAIS					
		Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade		
26		1	Fabrício Roberto Pereira	Presente	ACJ - Associação Empresarial de Joinville		
27	TITULARES	2	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville		
28	III OLAKES	3	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville		
29		4	Christiane Schramm Guisso	Presente	AJORPEME		
30		5	Anagê Alves da Silva	Presente	SECOVI NORTE-SC		
31	UPLENTES	6	Mario Eugênio Boehm	Presente	ALOJ - Associação de Loteadores de Joinville		
32	OI LLIVILO	7	Jaime Raitz	Presente	Sindicato Patronal Industria Mecânica de Joinville e Região - SINDIMEC		
33		8	Alex Albert Breier	Justificou ausência	Sindicato das Empresas de Transp. de Cargas e Oper. Logísticas de Joinville		

		3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES						
		Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade			
34	TITULARES		Nelson Holz	Presente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville			
35		2	Jean Pierre Lombard	Presente	Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliária e Condominios de Joinville e Região			

		4. ENTIDADES PROFISSIONAIS					
		Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade		
36		1	Franklin Horácio Urresta Orbes	Presente	IAB - Núcleo Joinville		
37	FITULARES	2	Leonardo Henrique Dantas	Presente	CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina		
38		3	Nathanael Rocha	Justificou ausência	OAB Subseção Joinville		
39		4	Renério Elias Leite Neto	Presente	AJECI - Associação Joinvilense de Engenheiros Civis		
40	SUPLENTE	5	Gilda Nessler	Presente	CRCSC		







Conselho da Cidade

ÍPPUJ

Terceira Reunião - Joinville, 10 de julho de 2013 - Sociedade Harmonia Lyra - Ordinária

ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

	5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA						
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade			
	1	Luis Fernando Peres Calil	Justificou ausência	UFSC			
TITIII A D E S	2	Marcio Metzner	Justificou ausência	UDESC-Joinville			
IIIOLANES	3	Mário Osw aldo Campos Mancini	Presente	Colégio dos Santos Anjos			
	4	Therezinha Maria Novais Oliveira	Presente	UNIVILLE/FURJ			
		ritulares 2	Ordem Conselheiro	Ordem Conselheiro Registro 1 Luis Fernando Peres Calil Justificou ausência 2 Marcio Metzner Justificou ausência 3 Mário Oswaldo Campos Mancini Presente			

		6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS						
		Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade			
45	TITULA R ES	1	Roni Goulart Nunes	Presente	Instituto Ajorpeme			
46	IIIOLANES	2	Gilmar Mello de Azevedo	Presente	Instituto Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville			
47	UPLENTES	3	Lenin Hugo German Erazo Peña	Presente	IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável			
48		4	Gert Roland Fischer	Presente	Aprema - SC			

				,	
				PODER PÚBLICO	
		Ordem	Conselheiro	Registro	Órgão
1		1	Vladimir Tavares Constante	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
2		2	Aldo Borges	Presente	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
3		3	Armando Dias Pereira Junior	Justiticou ausência	HMSJ - Hospital Municipal São José
4		4	Braúlio César da Rocha Barbosa	Presente	GP - Gabinete do Prefeito
5		5	Eduardo Hamond Regua	Ausente	lttran - Instituto de Trânsito e Transporte
6		6	Fábio Alexandre Dalonso	Presente	SH - Secretaria de Habitação
7		7	Fernando Krelling	Presente	Felej - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville
8		8	Francisco José da Silva	Presente	Seprot - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
9		9	Joel Gehlen	Justiticou ausência	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
10	TITULARES	10	Jalmei José Duarte	Presente	Side - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico
11		11	Osmari Fritz	Presente	Subprefeitura Regional Sul (Boehmerw ald)
12		12	Vânio Lester Kuntze	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
13		13	Miguel Angelo Bertolini	Presente	SA - Secretaria de Administração
14		14	Osmar Leon Silivi Jr.	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
15		15	Nelson João Possamai	Presente	CAJ - Companhia Águas de Joinville
16		16	Gilberto Lessa dos Santos	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
17		17	Romualdo T. de França Junior	Presente	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
18		18	Roque Antonio Mattei	Presente	SE - Secretaria de Educação
19		19	Sergio Roberto Ferreira	Justiticou ausência	FTJ - Fundação Turística de Joinville
20		20	Tânia Maria Eberhardt	Justiticou ausência	SAS - Secretaria de Assistência Social
21		21	Gilson Perozin	Justiticou ausência	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
22		22	Maria Raquel Migliorini de Mattos	Justiticou ausência	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
23		23	João Luiz Sdrigotti		Subprefeitura Regional Centro Norte (Costa e Silva)
24		24	Maria José Lara Fettback		GVP - Gabinete do Vice-Prefeito
25		25	Ruben Neermann	Presente	lttran - Instituto de Trânsito e Transporte
26		26	Divaldo Marcon	Presente	SH - Secretaria de Habitação
27		27	Eduardo Bartniak Filho		lttran - Instituto de Trânsito e Transporte
28		28	José Luiz Teodoro	Presente	SH - Secretaria de Habitação
29		29	Agnes Shw artz	Presente	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
30	UPLENTES	30	Rosane Bonessi Dias		SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
31		31	Gilberto de Souza Leal Júnior		Fundamas - Fundação Municipal Albano Schmidt
32		32	Luiz Antônio Luz Constante	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
33		33	Carla Cristina Pereira	Presente	Seplan - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
34		34	Eduardo Gineste Schroeder	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
35		35	Murilo Teixeira Carvalho	Justiticou ausência	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
36		36	Marco Aurélio Braga Rodrigues		Secom - Secretaria de Comunicação
37		37	Luiz Algemiro Cubas Guimarães		Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
38		38	Valério Schiochet	Presente	F25 Julho - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
39		39	Sidney Sabel		SUB - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba
40		40	Nelson Corona		SF - Secretaria da Fazenda





ANEXO II



Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE"

MANDATO 2013/2016

Terceira Reunião - Joinville, 10 de julho de 2013 - Sociedade Harmonia Lyra - Ordinária

REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

1. MOVIMENTOS POPULARES				
Conselheiro	Substituido por:			
Gilberto Augusto Krause	Antonio Manoel de Oliveira			
Olavio José David	Juarez Ladislau da Silva			
Claudete Teresinha Berté Cando	Osvaldo Bittelbrunn Filho			
Mauro de Freitas	Amilton Cesar Teixeira			

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS					
Conselheiro	Substituido por:				
Nathanael Rocha	Gilda Nessler				

7. PODER PÚBLICO					
Conselheiro	Substituido por:				
Armando Dias Pereira Junior	José Luiz Teodoro				
Eduardo Hamond Regua	Ruben Neermann				
Joel Gehlen	Agnes Shwartz				
Jalmei José Duarte	Luiz Antônio Luz Constante				
Sergio Roberto Ferreira	Valério Schiochet				
Tânia Maria Eberhardt	Carla Cristina Pereira				





ANEXO III

ANEXO III MINUTA DO REGIMENTO INTERNO COM SUGESTÕES - ARTIGOS JÁ APRECIADOS E DELIBERADOS -

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE -

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº O1 DE XX/XX/13 (Conforme Artigos 24 e 44 da LC 380/12)

TÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO DA CIDADE

CAPITULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - "Conselho da Cidade", criado pela Lei Complementar nº 261/08, é órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, de natureza permanente, com caráter propositivo, consultivo e deliberativo, em matéria de política urbana relativa ao planejamento municipal, vinculado à Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ e regulamentado conforme determinações da Lei Complementar 380/2012.

Art. 2º O Conselho da Cidade tem por finalidade propor diretrizes para o desenvolvimento municipal, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental e o transporte e a mobilidade urbana, respeitando o Plano Diretor. 1 VOTO

PROPOSTA	SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO
A 7 VOTOS	Art. 2º O Conselho da Cidade tem por finalidades analisar, (fazer análise, decompor um todo em suas partes) avaliar, (determinar a importância de alguma coisa), fiscalizar e propor diretrizes para o desenvolvimento municipal, garantindo a participação social e integração regional e em todos os níveis das políticas públicas que promovam à cidade sustentável nos seus aspectos físico, ambientais, econômicos, sociais e administrativo seguindo as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano Diretor (LC 261/08) e outros instrumentos ou normas vigentes. Arno Kumlehn
B 29 VOTOS	Art. 2º O Conselho da Cidade tem por finalidade propor diretrizes para o desenvolvimento municipal, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental e o transporte e a mobilidade urbana, respeitando as legislações aplicáveis. Álvaro Cauduro
C 11 VOTOS	Art. 2º O Conselho da Cidade tem por finalidade propor diretrizes para o desenvolvimento municipal, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental e o transporte e a mobilidade urbana, respeitando o Plano Diretor e legislação vinculada ao desenvolvimento urbano municipal, estadual e federal. Luiz Constante





CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Ao Conselho da Cidade compete:

I - acompanhar e avaliar a implementação do Plano Diretor e de suas leis complementares, analisando e aconselhando sobre questões relativas à sua aplicação; 40 VOTOS

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO
A 3 VOTOS	I - acompanhar e avaliar a implementação do Plano Diretor e de suas leis complementares, com delegação para cobrança oficial de desvios analisando e aconselhando sobre questões relativas à sua aplicação; Amilton Teixeira

II - propor a edição de normas municipais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de criação e de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano;

III - emitir parecer sobre proposta de alteração das leis que constituem o Plano Diretor;

IV - acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano e rural, inclusive para os planos setoriais;

V - acompanhar a implementação dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor;

VI - zelar pela integração das políticas setoriais em consonância com as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville;

VII - avaliar sobre as omissões e contradições da legislação urbanística municipal, propondo alterações e/ou inserções;

VIII - acompanhar, avaliar e sugerir políticas e propostas elaboradas pelas Câmaras Comunitárias Setoriais e pelos Grupos de Trabalho;

IX - acompanhar e avaliar as políticas urbanas nacional e estadual, e sua interferência com o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville;

X - avaliar e sugerir o Plano Plurianual, PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, no que se refere a investimentos no Desenvolvimento Urbano;

XI - elaborar o regimento interno do Conselho da Cidade, das Câmaras Comunitárias Setoriais, dos Grupos de Trabalho e do Comitê Executivo, e decidir sobre as alterações propostas. 26 VOTOS

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO
A 20 VOTOS	XI- propor, elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho da Cidade e suas futuras alterações; Eduardo Schroeder

PROPOSTA	SUGESTÕES DE ACRÉSCIMO
A 29 FAVOR 7 CONTRA	XII - em conjunto com o Executivo Municipal, responsabilizar-se pela convocação, organização e coordenação das Conferências Municipais da Cidade. Eduardo Schroeder
B 33 FAVOR 10CONTRA	XIII- constituir grupos de trabalho; Eduardo Schroeder
C 42 FAVOR 2CONTRA	XIV- solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais, a realização de estudos e/ou pareceres técnicos sobre matéria afeta à sua especificidade; Eduardo Schroeder





D 35 FAVOR	XV- homologar o nome dos membros indicados pelos segmentos para compor o Comitê Executivo.
6 CONTRA	Eduardo Schroeder

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO CONSELHO DA CIDADE

Art. 4º O Conselho da Cidade é composto por:

- I Presidente;
- II Plenário;
- III Câmaras Comunitárias Setoriais;
- IV Secretaria Executiva;
- V Grupos de Trabalho;
- VI Comitê Executivo.

SEÇÃO I DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DA CIDADE

Art. 5º O Conselho da Cidade será presidido por um dos conselheiros, eleito no Plenário.

PROPOSTA	SUGESTÕES DE ACRÉSCIMO
A 12 FAVOR 33CONTRA	§ 1º - O mandato do presidente se encerra na primeira reunião do ano subsequente ao de sua eleição, devendo nesta mesma reunião ser procedida nova eleição para presidente. Álvaro Cauduro
В	§ 2º - É permitida a reeleição Álvaro Cauduro
C 36 FAVOR 6 CONTRA	§ 3º - O presidente poderá ser destituído a qualquer momento, com o voto da maioria qualificada de 2/3 dos conselheiros com direito a voto. Álvaro Cauduro

Art. 6° Ao Presidente compete:

- I convocar, dirigir e disciplinar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- II submeter ao Plenário o expediente oriundo da Secretaria Executiva;

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO
A 40 FAVOR 0 CONTRA	II - submeter ao Plenário <u>os expedientes oriundos</u> da Secretaria Executiva; Arno Kumlehn

III - proferir o voto de qualidade em caso de empate;

IV - solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais, quando deliberado pelo Conselho, estudos, informações e posicionamento relacionados com sua competência técnica; (texto original) 31 VOTOS





PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO NA PLENÁRIA		
A 10 VOTOS	IV - solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais, quando deliberado pelo Conselho, estudos, informações e posicionamento relacionados com a competência de cada câmara;		
B 1 VOTO	IV - solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais, quando deliberado pelo Conselho, estudos, informaçõe e PARECERES		

- V firmar as atas das reuniões e homologar as deliberações, garantindo os seus encaminhamentos;
- VI dispor sobre os trabalhos da Secretaria Executiva;
- VII zelar pelo cumprimento das disposições do regimento interno;
- VIII convidar instituições e/ou cidadãos, com anuência do Plenário, para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

IX - constituir e organizar o funcionamento das Câmaras Comunitárias Setoriais e convocar as respectivas reuniões;
 VOTOS

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO		
A 8 FAVOR	IX – fornecer os recursos necessários ao funcionamento das Câmaras Comunitárias Setoriais; Arno Kumlehn		

- X constituir e organizar o funcionamento dos Grupos de Trabalho e convocar as respectivas reuniões;
- XI criar Grupos de Trabalho para avaliar situações extraordinárias e que eventualmente possam gerar convocações extraordinárias do Conselho.

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ACRÉSCIMO
A	XII – fiscalizar os trabalhos das Câmaras Setoriais.
RETIRADO	Arno Kumlehn

Parágrafo Único - no caso de ausência ou impedimento do Presidente em reunião do Conselho da Cidade, o Comitê Executivo indicará um substituto. 36 VOTOS

PROPOSTA	SUGESTÓES DE ALTERAÇÃO
A 9 VOTOS	Parágrafo único - O vice-presidente do Conselho da Cidade será o segundo candidato mais votado quando da eleição do presidente do Conselho. Arno Kumlehn
В	Complicado. Deve haver um vice-presidente. Mário Boehm





ANEXO IV

REGULAMENTO PARA AS REUNIÕES SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA CIDADE

- Art. 1º Os conselheiros deverão assinar a lista de presença e receber seu crachá e cartão de votação entre 18:25h e 18:55h.
- **Art. 2º** Os titulares que não fizerem seu credenciamento no tempo estipulado no Art. 1º serão substituídos pelos suplentes de seus respectivos segmentos sociais, no período entre 18:55h e 19:00h, e não terão direito de voto mesmo que se apresentem depois.
- **Art. 3º** A reunião iniciará às 19:00h pontualmente, com *quorum* mínimo de 1/3 (um terço) dos conselheiros presentes com direito a voto.
- **Art. 4º** Quanto às atas, como foram enviadas antecipadamente, serão lidas e aprovadas em plenária sem a possibilidade de alterações.
- **Parágrafo único**: Caso não sejam aprovadas, os conselheiros deverão encaminhar sugestões à Secretaria Executiva, e a ata retornará à Plenária para aprovação na reunião subsequente.
- Art. 5º O Regimento Interno será lido artigo por artigo, com as sugestões de alteração, e em seguida cada artigo será colocado em votação.
- Art. 6º Havendo algum destaque ao artigo, os conselheiros que enviaram as sugestões até a data de 08/07/13, deverão inscrever-se junto à Secretaria Executiva, levantando a mão, para ter direito à fala, conforme a seguinte sistemática:
 - I Uma fala de defesa (até 2 minutos)
 - II Uma fala de contraponto (até 2 minutos)
 - III Havendo argumentações diferentes, tanto para defesa quanto para o contraponto do artigo abordado, será concedido até 1 (um) minuto de fala.
- Art. 7º Terão direito à palavra apenas 4 (quatro) conselheiros para cada artigo.
- **Art. 8º** A votação será feita por contraste, com a contagem de votos, vencendo a proposta que contar com a maioria simples dos votos.
- **Art. 9º** No momento da votação, é obrigatório apresentar o cartão que dá direito de voto.
- Art. 10º As questões de ordem, apartes e destaques não serão admitidos durante o regime de votação.
- **Art. 11** Abstenções serão consideradas votos nulos.
- **Art. 12** Todos os conselheiros, titulares e suplentes, deverão usar seu crachá de identificação durante toda a reunião.

Joinville, 10 de julho de 2013

This document was cr The unregistered vers	reated with Win2PDF a ion of Win2PDF is for e	vailable at http://www.daevaluation or non-comm	aneprairie.com. nercial use only.